DECRETO Nº 605 DE 21 DE OUTUBRO DE 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor KAZINORI MAEBARA, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral, cadastro nº 04.044, para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a serviço deste Governo, no período de 19 a 22-10-82.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador